



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 70, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, altera o Anexo único da Portaria CNMP nº 54, de 08 de junho de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, da Constituição da República de 1988, e o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011 e seu Anexo, e a Portaria CNMP nº 54, de 08 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público é a descrita no Anexo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º. Os cargos efetivos, comissionados e as funções de confiança que compõem o quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público serão implementados em etapas, conforme expressa autorização na Lei Orçamentária Anual e conforme existência de dotação orçamentária específica e suficiente para seu provimento, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

§ 1º Os cargos comissionados e as funções de confiança referidos no caput, a serem providos no presente exercício, são os descritos no Anexo I da presente Portaria.

§ 2º Os cargos efetivos da carreira do Conselho Nacional do Ministério Público serão providos de acordo com a disponibilidade orçamentária e a disponibilidade das vagas, à medida em que forem autorizadas as nomeações dos candidatos aprovados em concurso público.

Art. 3º. O anexo único da Portaria CNMP nº 54, de 08 de junho de 2011, que trata das nomeações dos cargos em comissão e designações de servidores para funções de confiança, criados pela Lei nº 11.967, de 06 de julho de 2009, e pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, fica alterado e passa a vigorar conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º. As atribuições e as competências das unidades da Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria Nacional e da Secretaria Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, descritas

no Anexo I desta Portaria, serão definidas em regulamento específico, conforme determina o parágrafo único do art. 38 do Regimento Interno do CNMP.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 79, de 1º de outubro de 2010.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO****PÚBLICO (PROVIMENTO EM 2011)**[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 17.08. 2011\)](#)[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 38, de 20.04.2012\)](#)

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
<ul style="list-style-type: none"> Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial Núcleo de Divulgação Institucional Assessoria de Imprensa e Jornalismo Núcleo de Comunicação Digital 	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Assistente	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
	FC-3	Assistente	1
<ul style="list-style-type: none"> Auditoria Interna Coordenadoria de Auditoria Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação 	CC-6	Auditor-chefe	1
	CC-3	Coordenador	1
	CC-3	Coordenador	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Comissões	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	6
	FC-3	Assistente	6
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Gabinete do Secretário-Geral	CC-7	Secretário-Geral	1
	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	3
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Projetos			
• Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1
• Núcleo de Organização e Normatização	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
• Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
• Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informatização	CC-5	Secretário	1
• Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
• Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
• Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
• Assessoria Técnica	CC-3	Assessor Nível III	1
• Secretaria	FC-2	Secretário Administrativo Nível II	1
• Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
	FC-3	Assistente	1
• Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
• Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
Seção de Patrimônio	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Material	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Compras	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Contratos	FC-2	Chefe de Seção	1
• Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1
• Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FC-2	Chefe de Seção	1
• Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviço	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor Técnico	1
Seção de Comunicações Administrativas	FC-2	Chefe de Seção	1

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	Chefe de Seção	1
• Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
• Coordenadoria de Transportes	CC-3	Coordenador	1
• Coordenadoria de Serviços e Saúde	CC-3	Coordenador	1
• Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Informações de Pessoal	CC-2	Assessor Técnico	1
Núcleo de Cadastro de Pessoal	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Gestão de Carreiras	FC-2	Chefe de Seção	1
Divisão de Pagamento de Pessoal	CC-2	Assessor Técnico	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
• Assessoria Técnica	CC-3	Assessor Nível III	1
• Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
• Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
Gerência do Plenário	FC-2	Chefe de Seção	1
• Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1
Seção de Acompanhamento de Decisões	FC-2	Chefe de Seção	1

ANEXO II

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JUNHO DE 2011, E DISPÕE ACERCA DO QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CARREIRA DO CNMP, A SEREM PROVIDOS EM 2011)

[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 17.08.2011\)](#)

[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 38, de 20.04.2012\)](#)

CARGOS	CARGOS (Lei nº 11.967/2009)	PROVIMENTOS 2011 (Lei nº 12.412/2011)	PROVIMENTOS 2012 (Lei nº 12.412/2011)	Total
CC 7	1	-	0	1
CC 6	1	3	0	4
CC 5	2	7	0	9
CC 4	15	-	1	16
CC 3	3	24	10	37
CC 2	-	2	0	2
CC 1	-	2	1	3
FC 3	15	13	5	33
FC 2	2	-	11	13
				0
Total		TOTAL	28	118